



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019

CONVITE Nº. 005/2019

Com referência ao CONVITE Nº. 005/2019, que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de pneus para manutenção da frota de veículo da prefeitura de São Pedro da Cipa/MT** com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT Sr. **ALEXANDRE RUSSI**. Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) Nome: **MARIA DE JESUS SANTIAGO SANTOS**, CNPJ: 26.214.513/0001-99, Endereço: Av. Presidente Dutra s/n – ,Cep: 78.835-000, Cidade/Estado: São Pedro da Cipa-MT 2º)Nome:**FÊNIX COMERCIO DE PNEUS EIRELI** CNPJ: 17.592.063/000187, Endereço: Rod. BR 364, nº 1911, Bairro Planalto Cep: 78.820-000, Cidade/Estado: Jaciara-MT. 3º) **GEVERSON PAULO LORENZZI**, CNPJ: 26.385.079/0001-00, Endereço: Rod. BR 364, S/Nº, Setor Rodoviaria, Km 207 fundos, Cep: 78.750-791, Cidade/Estado: Rondonópolis/MT. Assim aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 057/2019, composta pelos membros Eliane Garcia de Almeida, Elizabete Martins de Souza e Diego Coelho Oliveira sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 005/2019, enviou os envelopes para participar do certame a seguinte empresa: **GEVERSON PAULO LORENZZI**, compareceram ao certame as empresas: **MARIA DE JESUS SANTIAGO** e **SANTOS FÊNIX COMERCIO DE PNEUS EIRELI**. Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **MARIA DE JESUS SANTIAGO SANTOS**, **FÊNIX COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, **GEVERSON PAULO LORENZZI** foram declaradas **HABILITADAS**. Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi– **FÊNIX COMERCIO DE PNEUS EIRELI** que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo menor valor R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil e sessenta reais),a segunda empresa foi a **GEVERSON PAULO LORENZZI** –que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor 57.944,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais), a terceira empresa foi a **MARIA DE JESUS SANTIAGO SANTOS** – no valor de R\$ 59.111,30 (cinquenta e nove mil cento e onze reais e trinta centavos).Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à Empresa **FÊNIX COMERCIO DE PNEUS EIRELI** , que possui o menor preço por item, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; 2ºo Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantesabdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N°. 005/2019.

São Pedro da Cipa-MT, 17 de Setembro de 2019.


ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Presidente

DIEGO COELHO OLIVEIRA
Secretário


ELIZABETE MARTINS DE SOUZA
Membro


FÊNIX COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Representante
Francisco Edmilson Nascimento Junior


MARIA DE JESUS SANTIAGO SANTOS 60662336291
Representante
Maria de Jesus Santiago Santos